



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1766/2019

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia  
ao Servidor Municipal.

**Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

| <u>MAT.</u> | <u>SERVIDOR</u>              | <u>CPF</u>     | <u>ADMISSÃO</u> |
|-------------|------------------------------|----------------|-----------------|
| 1487-1      | Alexsandra Miri              | 014.838.949-08 | 07/02/1995      |
| 0957-1      | Luciana Terezinha Balsan     | 017.663.819-95 | 01/04/2004      |
| 1284-1      | João Emilio Oppermann        | 743.761.609-20 | 02/01/1989      |
| 1596-1      | Paulo Juarez Alves Bonifácio | 749.235.879-20 | 11/06/2004      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6725  
Data 20/06/19  
Página(s) 14